

COMUNICADO
CONCESSÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6329/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2015

Objeto: “Contratação de empresa de engenharia para a construção do mirante, incluindo fornecimento de material e disponibilização de mão de obra e equipamentos, sob o controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes. Contrato de repasse nº 2693.1.011.863-89/2013/Ministério do Turismo/Caixa Processo nº 796412/2013, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos”.

Conforme ATA da sessão pública do dia 25/09/2015, a proposta da empresa CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, única empresa habilitada no presente certame, restou desclassificada. Assim, após manifestação justificada da SMCT (fls. 383 do PL), nos termos do § 3º do art. 48 da lei nº 8.666/93, concede-se o prazo de legal de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta escoimados os vícios apontados naquela ATA. Referida proposta deverá ser protocolada em envelope fechado junto ao protocolo geral da Prefeitura Municipal de Araucária.

O presente comunicado deverá ser veiculado no sítio eletrônico da PMA, encaminhado ao interessado através de correio eletrônico e afixado no Quadro de Avisos e Editais do Paço Municipal na data de sua expedição.

Comunique-se.

Araucária, 30 de setembro de 2015.

AIRTON MOREIRA PINTO
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação de Obras e Serviços de Engenharia